



Cartório do 2º Ofício de Tuntum - Maranhão

**PESSOA JURÍDICA  
EXTINÇÃO - FUNDAÇÃO**

**Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.**

- 1 - Requerimento**, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tuntum-MA, em que solicita a extinção da fundação, assinado pelo representante legal ou procurador (procuração específica para o ato, com firma reconhecida), conforme artigos 121 da lei 6.015 e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 2 - Ata da Assembleia** que dissolveu a fundação devidamente rubricada e assinada pelo presidente e secretário, contendo o visto de um advogado com seu nº de inscrição na OAB;
- 3 -** Conforme artigo 69 do Código Civil, deve-se incorporar o patrimônio da fundação na extinção, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.
- 4 -** Toda a documentação deve possuir **aprovação do órgão do Ministério Público.**

**E-mail para contato: [acaciacartorio@gmail.com](mailto:acaciacartorio@gmail.com)**

**Telefone: (99) 991778441 / (99) 35221592**